



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.138 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da portaria n.º 2.081/2018/GR/Ifap, de 19 de novembro de 2018, publicada no DOU n.º 223, página 11, Seção 2, em 21 de novembro de 2018, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.501092/2016-57 e Memorando n.º 059/2018/Secor/Ifap,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconduzir Comissão de Sindicância com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de que trata o Processo n.º 23228.501092/2016-57, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 529, de 10 de abril de 2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 3.º Publique-se, cumpra-se e dê-se ciência.

RUDÁ TAVARES MAGALHÃES
Reitor em exercício do Ifap
ORIGINAL ASSINADA